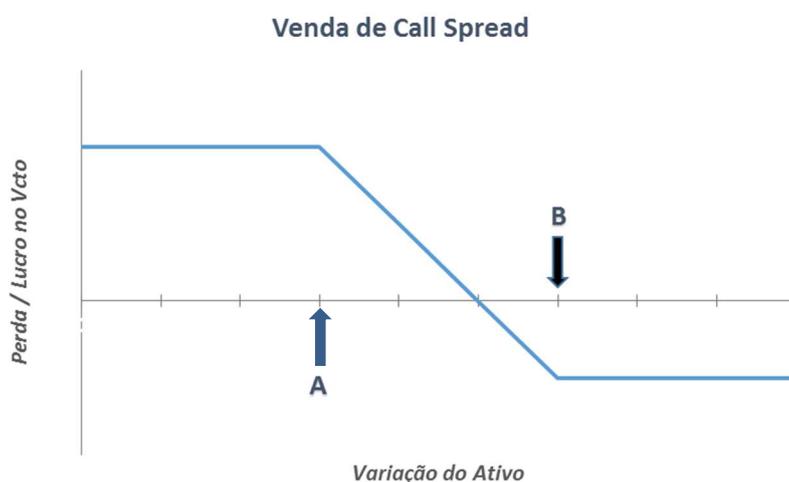


Venda de Call Spread

Ganho na Queda

A venda de Call Spread, também chamada de “Trava de Baixa”, é uma estratégia utilizada para se beneficiar de um cenário de queda, ou para proteger uma posição comprada no ativo objeto. Nessa estrutura, recebe-se um prêmio na entrada da operação, havendo perdas no vencimento caso o ativo objeto se encontre acima de determinado preço.



Quando Usar:

Quando há pouca expectativa de valorização do ativo objeto, ou quando o investidor gostaria de proteger contra a desvalorização uma posição comprada no ativo, sem pagar por isso. Ideal para clientes com viés baixista, que visem a ganhar um prêmio se o ativo não subir.

Características:

- Viés de Baixa
- Ganho Máximo: **Prêmio recebido**
- Perda Máxima: **B – A – Prêmio**
- **Há chamada de margem.** A margem não é estática, e pode variar substancialmente durante a operação.

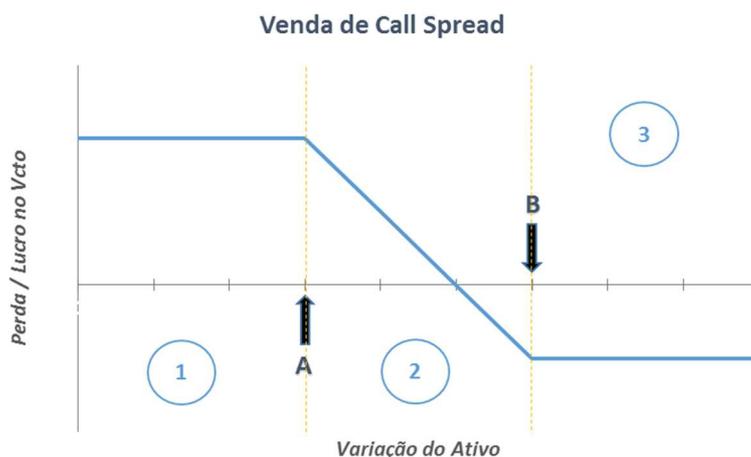
Como funciona:

- Investidor vende Call¹ strike³ A e, para limitar sua perda em caso de alta do ativo objeto, compra Call B, com preço de exercício superior e mesmo vencimento. A diferença entre os custos das opções é o prêmio recebido.
- A perda máxima se dá caso o ativo esteja acima de B, e será igual à diferença entre A e B menos o prêmio inicial recebido.

Exemplo Hipotético:

- Ação:** XYZ
- Operação:** investidor acredita na queda da ação. Ele vende Call com strike 8,50 pelo preço de R\$ 2,00, e compra Call com strike 10,00 ao preço de R\$ 1,16.
- Preço Inicial da ação:** R\$ 10 em abril/16
- Prêmio recebido:** R\$ 0,84
- Vencimento:** Dez/16
- Alta:** Perda máxima. Custo de R\$ 1,50, com perda de R\$ 0,66.
- Queda:** abaixo de R\$ 10, o custo de 1,50 diminui gradativamente até chegar a zero no preço de R\$ 8,50. Abaixo desse ponto, ganho máximo da estratégia igual ao prêmio recebido de R\$ 0,84.

A figura a seguir representa o resultado da estratégia na data de vencimento:



Análise de Cenários para Exemplo Hipotético:

Cenário	Preço de XYZ no vencimento	Ganho / Perda no vencimento	Resultado com Alavancagem 1 x 1	Resultado com Alavancagem 2 x 1	Resultado com Alavancagem 3 x 1
1	7,90	R\$ 0,84	8,4%	16,8%	25,2%
	8,10	R\$ 0,84	8,4%	16,8%	25,2%
2	8,80	R\$ 0,54	5,4%	10,8%	16,2%
	9,45	- R\$ 0,11	- 1,1%	- 2,2%	- 3,3%
3	9,90	- R\$ 0,56	- 5,6%	- 11,2%	- 16,8%
	10,50	- R\$ 0,66	- 6,6%	- 13,2%	- 19,8%
	11,00	- R\$ 0,66	- 6,6%	- 13,2%	- 19,8%

Comportamento da estrutura antes do vencimento

O valor de mercado da estratégia antes do vencimento não é linear, pois a precificação das opções que a constituem depende de uma série de fatores, tais como volatilidade, liquidez, continuidade do ativo-objeto e proximidade a data de vencimento. **O encerramento antecipado, total ou parcial, da operação pode implicar em um resultado significativamente diferente daquele esperado para o vencimento.**

Chamada de margem

A Chamada de Margem corresponde ao valor que a BM&FBovespa entende como necessário para garantia de determinada operação. A Chamada de Margem é debitada diariamente pela BM&FBovespa, diretamente da conta do Cliente junto à XP Investimentos. O valor da Chamada de Margem é variável e pode aumentar ou diminuir em função da oscilação do mercado. A BM&FBovespa é a responsável pelo cálculo do valor podendo a XP Investimento, ao seu exclusivo critério, estabelecer a exigência de garantias adicionais para a manutenção da operação.

Para execução de operações estruturadas e/ou com derivativos no geral, o Cliente deverá possuir recursos suficientes para atender à Chamada de Margem inicial, bem como as Chamadas diárias adicionais feitas pela BM&FBovespa diretamente na conta do Cliente. Ademais, deverá o cliente atender, tempestivamente, qualquer solicitação de reforço de garantia feito pela XP Investimentos.

Caso o Cliente não possua saldo disponível ou ativos livres para atendimento da Chamada de Margem ou reforço de garantia, sua conta junto à XP Investimentos ficará negativa, com a incidência da multa sobre saldo devedor. A não regularização do saldo devedor autoriza a liquidação compulsória da posição do cliente pela XP Investimentos, conforme regra prevista no Contrato de Intermediação assinado pelo cliente quando da abertura da conta e disponível para consulta em www.xpi.com.br/contratos.

Carta Fiança

O Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Derivativos (03/2014), em seu capítulo II, item 4, admite a emissão, pelos Bancos Emissores de Garantias, de Carta Fiança Bancária como garantia do cumprimento de obrigações assumidas por seus participantes perante a BM&FBovespa. Ou seja, a Câmara de Derivativos da BM&FBovespa possibilita a substituição da Chamada de Margem do Cliente retida em dinheiro por Carta Fiança. A XP Investimentos, no caso de não atendimento – por parte do Cliente – da Chamada de Margem, poderá efetuar a alocação de Carta Fiança para cobertura de Chamada de Margem, em consonância com o previsto no art. 2º da Resolução CMN 1.655/89, inciso XVIII.

O Cliente que desejar realizar operações estruturadas e/ou com derivativos deve estar ciente de que a XP Investimentos alocará, de forma automática, Carta Fiança para atendimento da Chamada de Margem não honrada pelo Cliente. O custo de alocação da Carta Fiança será debitado diretamente da conta do cliente junto à XP Investimentos.

Os custos referentes à alocação da Carta Fiança estão disponíveis para consulta na parte de “custos operacionais” da página da XP Investimentos (www.xpi.com.br)

Glossário / Principais Termos sobre Opções:

Opção de compra (Call)¹: direito de compra de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

Opção de venda (Put)²: direito de venda de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

Strike (Preço de Exercício)³: preço predeterminado no qual o ativo será comprado ou vendido caso a opção seja exercida.

Opção no dinheiro⁴: quando o preço do ativo é igual ao Strike.

Opção dentro do dinheiro⁵: no caso de uma Call, quando o preço do ativo é maior que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é menor que o Strike.

Opção fora do dinheiro⁶: no caso de uma Call, quando o preço do ativo é menor que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é maior que o Strike.

Payoff⁷: o resultado final da operação, podendo este variar substancialmente no vencimento ou no encerramento antecipado.

Exercício⁸: todas os exemplos desse material consideram o exercício financeiro das opções. No exercício financeiro, investidor paga ou recebe a diferença entre preço final e strike. No caso de ações, o exercício se dá pela compra ou venda efetiva da ação no preço de strike. Para o resultado financeiro apresentado, nesses casos, pode ser necessária a compra ou venda da ação à mercado.

Atenção: este produto é destinado a clientes com perfil de investimento agressivo, sendo este o público a que se destina o presente material.

Este material foi elaborado pela área de Produtos Estruturados da XP Investimentos CCTVM S/A (“XP Investimentos”) e tem propósito meramente informativo. O conteúdo disponibilizado não deve ser entendido como análise, consultoria, sugestão de investimento, recomendação de compra e venda, oferta de produtos ou serviços, bem como propaganda e publicidade de produtos financeiros. As informações são válidas na data de sua publicação, qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. As informações disponibilizadas não refletem a opinião da XP Investimentos que, de igual forma, não se responsabiliza pela veracidade, exatidão e correção das informações. Os investidores devem buscar aconselhamento profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes à sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. A rentabilidade prevista ou passada não é garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se uma profunda análise das características, prazos e riscos dos investimentos antes da decisão de compra/venda/aplicação/resgate. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. A XP Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações aqui divulgadas. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco.

Os custos das operações e a política de cobrança estão definidos nas tabelas de custos operacionais disponibilizadas no site da Corretora: www.xpi.com.br. A XP Investimentos Corretora se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização das informações veiculadas ou de seu conteúdo. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações aqui veiculadas. As informações e declarações contidas neste material não podem ser reproduzidas ou redistribuídas para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XP Investimentos. Para reclamações, favor contatar a Ouvidoria XP Investimentos no telefone nº 0800-722-3710.